

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 218/2023**  
LINHARES – ES 24 de maio de 2023

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO EXTENSÃO DE REDE ELETRICA COM A COLOCAÇÃO DE HASTES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA RUA PROJETADA – COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Se tornou sabido por este ínclito *legislador*, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o termino do serviço de iluminação pública no Chapadão das Palminhas.

Mediante a este problema os moradores da comunidade solicitaram ao Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE ELETRICA COM A COLOCAÇÃO DE HASTES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA RUA PROJETADA – COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atendera a demanda em questão.

Os munícipes que entraram e contato solicitando a este nobre Edil, que fosse o porta voz de um clamor popular como forma de melhorar a segurança do local, solicitando que a rede pública de iluminação possa ser estendida até a RUA PROJETADA, que segundo os moradores é a única rua que ficou sem a iluminação pública.

E com isso os munícipes solicitam que possam ser instalados todos os elementos necessários para que a citada rua possa ter:

A prestação de serviços de iluminação pública é de competência do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988. Sendo assim, a elaboração de projeto, a implantação, a expansão, a operação e a manutenção das instalações são de responsabilidade do poder público municipal ou distrital, ou ainda de quem tenha deles recebido a delegação para prestar tais serviços.

Mediante o que está sendo apresentado por este gabinete entendemos a obrigação do Poder executivo em atender esta solicitação de forma imediata.



## PROPOSIÇÃO

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos:

- **EXTENÇÃO DE REDE ELETRICA COM A COLOCAÇÃO DE HASTES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA RUA PROJETADA – COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS.**

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.















# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360038003800330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 25/05/2023 12:01

Checksum: **90D9CD6EA6864CE4C50AC441E17F99EAA8C936900B79E7B78DCE6DB7BA4D13F3**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360038003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.